



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 7

TATIANA LOPES BARREIRA  
GESTORA MUNICIPAL

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO  
TATIANA LOPES BARREIRA  
GESTORA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 004/2023/FMS ART. 89. DA LEI  
14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Saúde em Exercício, a Senhor(a) TATIANE LOPES BARREIRA

CONTRATADO: LEILA CANTUARIO BRITO 92227929120, inscrito no CNPJ: n.º 42.257.944/0001-99, com sede na Avenida Contorno nº 1327, Bairro Aeroporto, Cristalândia/TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n.028/2.021;

VALOR: R\$ 17.580,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Oitenta Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2.032

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.35

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 RTECURSOS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS

COMPETE À CONTRATADA:

- Prestar Serviços contratados, conforme demanda a solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos e demais condições necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações;
- Prestar esclarecimento que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados;
- Responsabilizar – se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, combustível, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE
- Desempenhar com zelo, eficiência e sigilo pertinente à relevância dos serviços contratados, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 05/2024/FMS ART. 89, DA LEI  
14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Saúde em Exercício, a Senhora TATIANE LOPES BARREIRA.

CONTRATADO: GUSTAVO NOLETO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 048.577.131-44, RG. 1.182.132 2ª Via, SSP/TO, residente e domiciliado na 103 S. Al. 33, 0 Qd. 25, Lt. 21 – 1503 Sul – Palmas/TO, CEP: 77.000-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MONITORAMENTO MENSAL E AVALIAÇÃO DO ENVIO DO BANCO DE DADOS DOS PROGRAMAS EM SAÚDE PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2.024/ 10.301.1017.2.032

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar Serviços contratados, conforme demanda a solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos e demais condições necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações;



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021  
ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 8

- b) Prestar esclarecimento que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados;
- c) Responsabilizar – se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, combustível, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE
- e) Desempenhar com zelo, eficiência e sigilo pertinente à relevância dos serviços contratados, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO  
TATIANA LOPES BARREIRA  
GESTORA MUNICIPAL

EXTRTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 006/2024/FMS ART. 89. DA LEI  
14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Saúde em Exercício, a Senhora TATIANE LOPES BARREIRA.

CONTRATADA: ITALO RODRIGUES DA SILVA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.678.963/0001-41, sediada na Av. Governador Paulo Guerra, n.º 43, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Cupira – PE, CEP: 55.460-000, representada por seu proprietário o senhor ITALO RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF n.º 011.475.704-69, RG n.º 6.411.536 SITB/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA NUVEM DO SISTEMA ESUS E FERRAMENTA DE MONITORAMENTO E CÁLCULO DE INDICADORES.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2.032/10.301.1017.2.024

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Atender, em sua totalidade, as prescrições do contrato;
- b) Desempenhar os serviços com todo zelo, diligência e responsabilidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante, sem prejuízo da e independência profissionais e afastando imperícia e negligência;
- c) Assumir responsabilidade objetiva pelas consequências de tratamentos, bem como por omissões próprias;
- d) Responsabilizar-se por todos os documentos entregues a ele pela Contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda, para execução dos serviços pactuados.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO  
TATIANA LOPES BARREIRA  
GESTORA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 001/2024/FMAS ART. 89. DA LEI  
14.133/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO/TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 18.204.692/0001-55, com sede no Avenida Minas Gerais, 337, Setor Aeroporto – Centro, de São Valério Estado do Tocantins/TO, neste ato representado por seu Gestora Municipal a Senhora: ISENI ARRAES DE SOUSA, Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO – TO.

CONTRATADO: DIOGO SOUSA NAVES, brasileiro, advogado, OAB-MG 110.977, portador do CPF n.º 068.031.126-24, com endereço, Av. A – Parque dos Buritis, S/Nº, Qd. 02, Lt. 11, Gurupi/TO, CEP: 77.400-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ASSESSORAMENTO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, INCLUINDO EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f